

**ATA N.º 4/2013**  
(Contém 10 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Engº Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação da reunião anterior, foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 14 de fevereiro de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 373.356,14 € (trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 441.172,97 € (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
2. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);
3. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra - Arranjos Urbanísticos de Especiosa, Génísio, Malhadas e Póvoa;
4. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra - Adequação da área envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;

5. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra – Requalificação do Bairro Verde;
6. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra – Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes;
7. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra – Rede de Águas e Saneamento em Pena Branca;
8. Libertação dos Reforços de Garantia referentes à obra – Arranjos Urbanísticos de Cicouro, Constantim, São Martinho, Paradela, Palancar, Pena Branca e Aldeia Nova;
9. Abertura de Concurso para “Fornecimento de Energia Elétrica”;
10. Pedido de não aplicação de Sanções na obra – Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações na operação de loteamento de Palaçoulo;
11. Auto de Medição nº 1 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Vale de Mira e Duas Igrejas;
12. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações na operação de loteamento de Palaçoulo;
13. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Adutora de Palaçoulo;
14. Auto de Medição nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
15. Auto de Medição nº 23 referente à obra – Requalificação Urbana do Bairro Verde;
16. Assunção de compromissos plurianuais – Ano de 2012;
17. Aprovação da Renovação do Protocolo para o Enquadramento de Pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Miranda do Douro e Associação Humanitária dos Bombeiros de Sendim;
18. Isenção de pagamento de taxas à Associação Miranda an Ruodas - Club TT. Ratificação;
19. Informações.

## ORDEM DO DIA

----- **1. 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal, foi presente a 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, que compreende: 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013; 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a presente alteração que importa em 156.668,40 € na despesa corrente. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**; -----

----- No seguimento das alterações ao Quadro VI do Programa II do PAEL, foi presente a minuta do aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 16/11/2012, com o valor de Financiamento de 2.031.709,13 €, do qual integra o mapa do serviço da dívida. -----

----- De acordo com o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta do aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 16/11/2012 - Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS DE ESPECIOSA, GENÍSIO, MALHADAS E PÓVOA**; -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 10.111,33 € procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001449093 no valor de 10.480,80 €, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – ADEQUAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 5.767,65 € procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001447493 de igual valor, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 12.288,44 € procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001446693 no valor de 16.776,27 €, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – ESTRADA MUNICIPAL DE IFANES À FRONTEIRA POR BRANDILANES;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço líquido no valor de 7.643,05 € procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001448293 de igual valor. -----

----- Nos termos do art.º 294º do CCP e art.º 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM PENA BRANCA;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço líquido (7.218,49 € - 2.156,55 € = 5.052,94 €), procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001450493 no valor de 5.606,67 €, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

----- Nos termos do art.º 294º do CCP e art.º 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado assim como a garantia a prestar deve ser de 8.009,52 € superior à prestada, deve ser retido no reforço líquido a importância de 2.402,85 €, devolvendo-se a importância de 2.650,09 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS DE CICOURO, CONSTANTIM, SÃO MARTINHO, PARADELA, PALANCAR, PENA BRANCA E ALDEIA NOVA;** -----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente o pedido da empresa, a solicitar a libertação do reforço já efetuado no valor de 10.522,15 € procedendo à entrega de Garantia Bancária da CGD nº 2510001451293 no valor de 10.914,38 €, em substituição dos reforços de garantia retidos nos pagamentos efetuados e a efetuar. -----

----- Nos termos do artº 294º do CCP e artº 90º do mesmo diploma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ABERTURA DE CONCURSO PARA “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, informa o Técnico da Divisão de Obras Municipais que com a extinção das tarifas reguladas de eletricidade para fornecimentos Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial, Media Tensão e Iluminação Pública é necessário renovar os contratos de fornecimento de energia das suas instalações. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de concurso público internacional nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar para o fornecimento durante 12 meses o valor de 955.000,00 € (novecentos e cinquenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No entanto o fornecimento pode ser renovado até 36 meses, de modo que o valor do concurso será de 2.865.000,00 €, e aprovar igualmente os respetivos orçamento, programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Engº Flávio Galego; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Engº Armandino Pires.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES NA OBRA - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES NA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE PALAÇOULO;** -----

----- Relativamente à obra em epígrafe, foi presente o ofício da empresa Electro Patrão - Instalações Elétricas, Lda. onde solicita não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, atendendo não haver prejuízo real para o dono da obra -----

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Vale de Mira e Duas Igrejas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 7.460,00 € (sete mil, quatrocentos e sessenta euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES NA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE PALAÇOULO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações, adjudicada à firma José António Patrão, do valor de 3.937,90 € (três mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - ADUTORA DE PALAÇOULO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Adutora de Palaçoulo, adjudicada à firma Silva & Preto, Lda., do valor de 9.785,00 € (nove mil, setecentos e oitenta e cinco euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **14. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA - CONVERSÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM ARQUIVO MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., do valor de 5.071,99 € (cinco mil, setenta e um euros e noventa e nove cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **15. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 23 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO VERDE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 23 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira e Filhos, Lda. e ETE Empresa de Telecomunicações e eletricidade, Lda., do valor de 12.692,65 € (doze mil, seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e cinco cêntimos)

acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **16. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2012;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a seguir se transcreve: -----

----- “A alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, estipula que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

----- Por deliberação da assembleia do dia 27/04/2012, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 13/04/2012, foi concedida pela primeira à segunda uma autorização genérica para dispensa de autorização prévia da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais, nos termos dos nºs 1 a 4 da referida autorização. -----

----- Nestes termos informo que os seguintes contratos devem ser remetidos à assembleia municipal para apreciação e conhecimento, por preverem para o ano de 2013 os seguintes encargos:-----

Contrato	Data	Designação	Compromisso - Ano	Valor			Nº Projecto		
5/2012	28/06/2012	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM	2013	36.550,47 €	02	07030301	2011	I	8
9/2012	18/08/2012	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR/REVISOR OFICIAL DE CONTAS -	2013	8.910,00 €	02	020220			
9/2012	18/08/2012	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR/REVISOR OFICIAL DE CONTAS -	2014	8.910,00 €	02	020220			
14/2012	10/10/2012	EMPREITADA DA ADUTORA DE PALAÇOULO	2013	3.498,75 €	02	07030307	2009	I	57
15/2012	12/10/2012	AQUISIÇÃO DIRETA DE APOLICES DE SEGUROS - RAMO AUTOMOVEL	2013	25.392,66 €	02	020212	2009	A	4
16/2012	16/10/2012	AQUISIÇÃO DIRETA DE APOLICES DE SEGUROS RAMO ACIDENTES EM	2013	26.922,63 €	02	01030901			
17/2012	19-10-2012	FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM P	2013	90.000,00 €	02	02010202	2009	A	1

----- Mais se informa que os seguintes contratos não podem ser abrangidos pela autorização prévia, devendo ser submetidos para apreciação e eventual ratificação da Assembleia Municipal, pois o encargo previsional previsto para 2013 é superior a 100.000,00 €. -----



Contrato	Data	Designação	Compromisso - Ano	Valor			Nº Projecto		
11/2012	27/9/2012	EMPREITADA AV. LUIS DE CAMOES E PARTE DA AV. VALE DE MORAIS	2013	182.099,02 €	02	07030301	2011	I	4
10/2012	19/9/2012	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO	2013	113.949,94 €	02	07030301	2006	I	13

----- É tudo quanto me cumpre informar.” -----

----- De acordo com o exposto, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar, com dois votos contra, nomeadamente dos Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau, por o Presidente da Câmara não ter assumido que há verbas para assumir estas despesas. -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi dito que cada uma destas obras vêm aqui com o respetivo compromisso e cabimento de acordo com a lei dos compromissos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta e submeter o mesmo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **17. APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE MIRANDA DO DOURO E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE SENDIM;** -----

----- Foram presentes os Protocolos para o Enquadramento de Pessoal destinado a integrar as Equipas de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Miranda do Douro e Associação Humanitária dos Bombeiros de Sendim. -----

----- Depois de analisados, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a renovação dos mesmos. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **18. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS À ASSOCIAÇÃO MIRANDA AN RUODAS - CLUB TT. RATIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente o requerimento da Associação Miranda na Ruodas - Club

TT onde solicita isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença da prova desportiva para o evento - 2º Passeio TT, a realizar dia 16 de fevereiro nesta cidade. -----

----- De acordo com a alínea c) do nº 2 do artº 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a isenção do pagamento das referidas taxas. ----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. INFORMAÇÕES.** -----

----- Ficou decidido que a próxima reunião de Câmara agendada para o dia 1 de março passará para o dia 27 de fevereiro pelas 09.30h. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.10 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----